



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300020100

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSE2000262117

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE
Local

1 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369683 em 13/10/2020 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Nire 43300020100 e protocolo 206405570 - 02/10/2020. Autenticação: 77B5D2AE787EE9F657C35F88F7BA3D804716EDB9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/640.557-0 e o código de segurança 7Ty4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/640.557-0	RSE2000262117	01/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2020/04

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, via Teams (virtualmente), com a participação dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Previsão Orçamentária 2020; 2) DRE – Março 2020; 3) Acompanhamento das Ações Trabalhistas; 4) Ações Coronavírus; 5) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho, Sr. Flávio Pompermayer, cumprimentou os Conselheiros, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e aos demais participantes da reunião, em especial, ao novo Conselheiro Daniel Santoro, o qual se apresentou e foi apresentado aos demais Conselheiros, que desejaram boas-vindas ao Conselheiro. 1) Após, o Diretor José Antonio Costa Leal, Presidente da PROCERGS, apresentou o Orçamento 2020, que, em função dos possíveis impactos financeiros devido à crise do COVID-2020, deverá ser revisado em Junho de 2020. Portanto, o orçamento apresentado reflete a Diretriz de sustentabilidade econômica e financeira da Companhia atual, que prevê: Na área da Receita: - A Receita prevista apresenta um crescimento de 17,3% em relação a 2019, atingindo o patamar de R\$ 400,3 milhões, sendo que o maior crescimento se deve a novas receitas, que compreendem: implantação de novos projetos, disponibilização de novos produtos, principalmente nas áreas de Cloud e Ciência de dados, e reequilíbrio econômico-financeiro de alguns contratos. Na área da Despesa: - As Despesas com Pessoal apresentam uma redução de 3,8% em relação a 2019. Essa redução se deve principalmente ao Plano de Movimentação Estrutural, que prevê a redução e oxigenação gradativa do Quadro de Pessoal, sendo necessário para isso aporte de capital do principal Acionista. - As Despesas Operacionais e as Despesas Administrativas apresentam redução de 6% e 10,4%, respectivamente, reflexo das medidas de redução de custos e de renegociação de contratos com fornecedores adotadas pela Gestão; - O aumento nas Despesas Tributárias em relação a 2019 é decorrente do crescimento da receita operacional; - O aumento na Depreciação em relação a 2019 é decorrente do crescimento dos investimentos, que atingem a casa de R\$ 19,3 milhões, concentrados especialmente nas atividades fim da Empresa (*Hardware, Software* e Telecomunicações). Resultado: - O orçamento prevê um resultado do negócio de R\$ 20,8 milhões. Análise do Cenário: Tradicionalmente a PROCERGS procede, no segundo semestre de cada ano, com uma revisão do orçamento para adequá-lo às mudanças no cenário, que, porventura ocorram. Neste ano em especial, embora ainda não se tenha a real dimensão dos acontecimentos da Pandemia do Covid-19, sabe-se que terá impactos significativos na Sociedade,

nos Governos e nas Empresas. No caso da PROCERGS, esses deverão ser considerados quando da revisão do orçamento, prevista para segunda quinzena de Junho, conforme destacado pelo Presidente anteriormente. 2) O Diretor Administrativo-Financeiro, Paulo César Verardi, exibiu aos Conselheiros a Demonstração de Resultado de janeiro a março de 2020, que apresentou um Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 12.929.081 milhões, 74,13% (setenta e quatro por cento) a mais, comparado ao ano anterior. O Diretor explicou que a crise provocada pelo COVID-19 já está impactando negativamente no faturamento da Companhia, como, por exemplo, ocorre com o cliente DETRAN-RS, do qual prevíamos receber R\$ 14,767 milhões, porém, o faturado foi R\$ 9.863 milhões, uma perda de R\$ 4,904 milhões, 33,21% (trinta e três por cento). Ainda, o Diretor informou os valores de Inadimplência dos clientes e da Dívida com fornecedores, respectivamente: - Créditos a receber R\$ 26.686 milhões x Dívida R\$ 21.246 milhões. O Conselheiro Daniel questionou como ocorre a cobrança dos clientes inadimplentes. Os Diretores explicaram a peculiaridade, sendo que os clientes são todos do Governo que também sofrem o impacto da crise na arrecadação de impostos. 3) Sobre as Ações Trabalhistas, o Presidente Leal apresentou aos Conselheiros o valor progressivo desde 2012. Também, comentou sobre a ação específica movida pelo SINDPPD, referente à Periculosidade, dada a interpretação sobre os tanques de combustível instalados na sede da Companhia para abastecer os geradores, Tal ação, atualmente, está com o valor de R\$ 353.238.561. O Presidente do Conselho, Sr. Flávio Pompermayer, comunicou sobre o envio de uma carta do representante do acionista minoritário, CORSAN, que também é cliente da PROCERGS, manifestando extrema preocupação com os efeitos das ações trabalhista sobre a manutenção e continuidade da Companhia, e sugerindo que sejam adotadas medidas que evitem o passivo trabalhista. Os Conselheiros irão responder, relatando as medidas já adotadas, dentre outras a serem tomadas neste período de crise, como: o pedido de prorrogação de prazo de execução, propostas de acordos com os funcionários e a contratação de um escritório de advocacia em Brasília quando o processo for para o Tribunal Superior do Trabalho (TST). 4) O Presidente Leal comunicou aos Conselheiros as Ações da PROCERGS no período da crise do Coronavírus para o Governo, que demandou o desenvolvimento de 85 (oitenta e cinco) produtos/serviços, envolvendo 14 (quatorze) Órgãos, com foco em facilitar a rotina dos cidadãos gaúchos durante a quarentena. O Presidente salientou que, conforme previsto no Decreto Estadual 55.177, de 08 de abril de 2020, a PROCERGS, enquanto vigorar o estado de calamidade no Estado, deverá prestar tais serviços de forma não onerosa. Os Conselheiros elogiaram o empenho da PROCERGS, que tem protagonizado o cenário público ao fornecer condições de trabalho aos servidores, bem como auxiliar na prevenção e enfrentamento à pandemia. 5) Em Assuntos Gerais, o Presidente Leal informou que foi autorizado pelo Governador o ingresso dos 17 (dezesete)

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



funcionários aprovados no concurso de 2018, o que contribuirá para a oxigenação da Companhia e permitirá a reestruturação de algumas áreas. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho agradeceu aos senhores Conselheiros pelo apoio e participação dos mesmos. Assim, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

FLÁVIO POMPERMAYER
Presidente do Conselho de Administração

DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS
SANTORO
Conselheiro de Administração

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Conselheiro de Administração

JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
Conselheiro de Administração

LILIANE GOMES UTZ
Conselheira de Administração

MARCUS VINICIUS CABERLON
Conselheiro de Administração

Visto:

PEDRO RUTHSCHILLING
OAB/RS 11.906

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369683 em 13/10/2020 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Nire 43300020100 e protocolo 206405570 - 02/10/2020. Autenticação: 77B5D2AE787EE9F657C35F88F7BA3D804716EDB9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/640.557-0 e o código de segurança 7Ty4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/640.557-0	RSE2000262117	01/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
513.322.050-20	DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO
447.089.800-78	FLAVIO POMPERMAYER
395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL
400.621.470-72	LILIANE GOMES UTZ
198.669.250-72	MARCUS VINICIUS CABERLON
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369683 em 13/10/2020 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Nire 43300020100 e protocolo 206405570 - 02/10/2020. Autenticação: 77B5D2AE787EE9F657C35F88F7BA3D804716EDB9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/640.557-0 e o código de segurança 7Ty4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., de NIRE 4330002010-0 e protocolado sob o número 20/640.557-0 em 02/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7369683, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL
447.089.800-78	FLAVIO POMPERMAYER
400.621.470-72	LILIANE GOMES UTZ
513.322.050-20	DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO
395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
198.669.250-72	MARCUS VINICIUS CABERLON
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING

Porto Alegre, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 18:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/640.557-0.



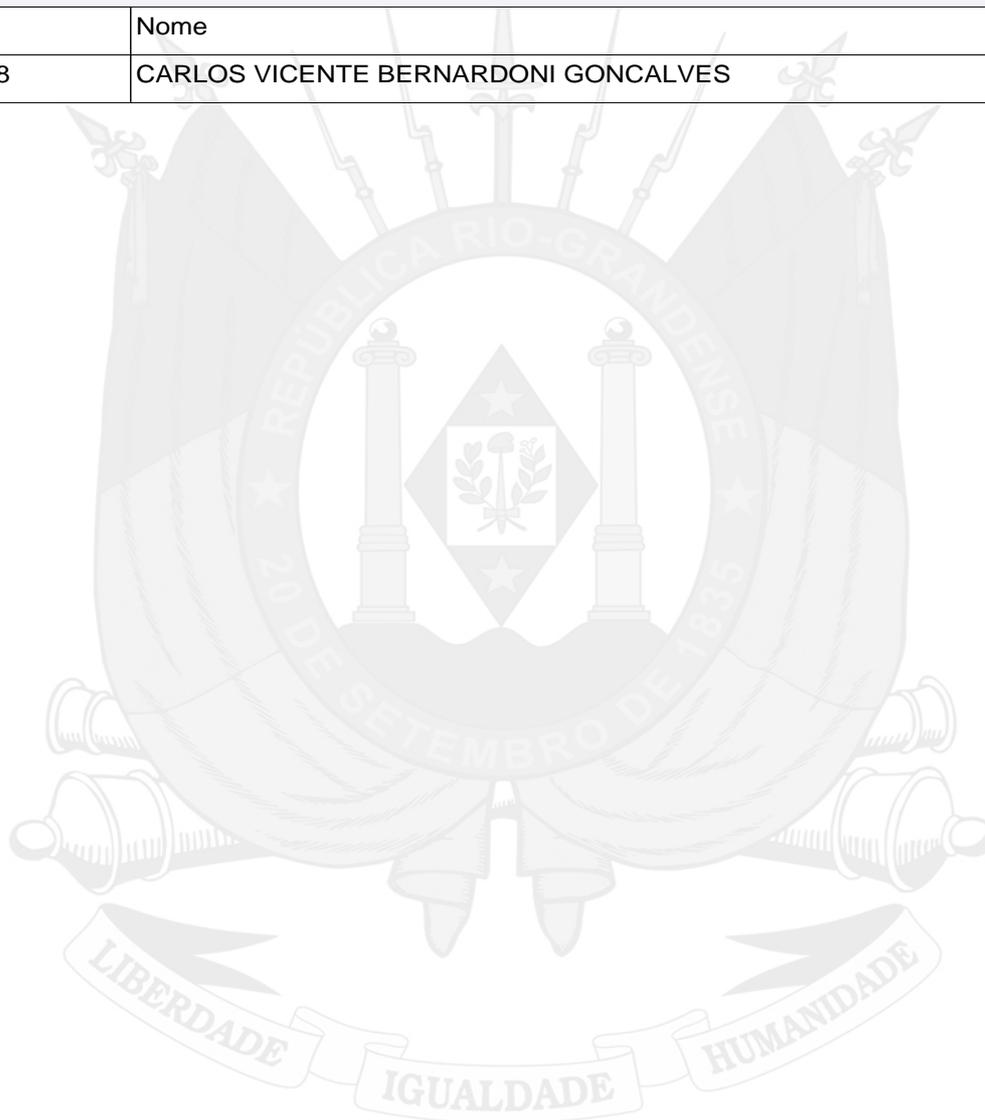


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369683 em 13/10/2020 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Nire 43300020100 e protocolo 206405570 - 02/10/2020. Autenticação: 77B5D2AE787EE9F657C35F88F7BA3D804716EDB9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/640.557-0 e o código de segurança 7Ty4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8